

## ATA CIRCUNSTANCIADA

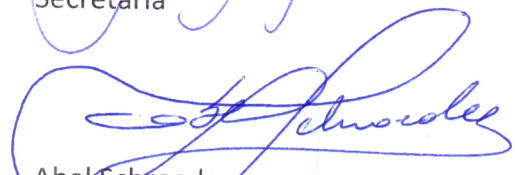
(Processo Licitatório nº 61/2020 – Tomada de preços)

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Campo Alegre, às nove horas, na Rua Cel. Bueno Franco, 292, reuniram-se em sessão pública, Josiane dos Santos, Maria Cristina Marciniak Munhoz e Tiago Murilo de Souza, membros da Comissão de Licitação, abaixo assinados, responsáveis pelo Processo Licitatório nº 61/2020, modalidade Tomada de Preço, para procederem a abertura e julgamento dos documentos e propostas apresentados na referida licitação, que tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para revitalização da Praça Maurício Foitte, Centro, neste Município*. Empresas proponentes: LN CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 10.834.999/000128, WR CONSTRUTORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI – CNPJ: 30.150.827/0001-42, COMPACT CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 22.970.696/0001-11, CELSO KUDLA EMPREITEIRO EIRELI – 26.332.885/0001-39. A licitante Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli credenciou o Sr. Abel Schroeder, como representante na sessão, as demais licitantes não credenciaram representantes na sessão. Passou-se à análise dos Documentos, as licitantes LN Construções LTDA, e Celso Kudla Empreiteiro Eireli comprovaram enquadramento como EPP (Empresa de Pequeno Porte) e as licitantes Compact Construtora Eireli – Me e Wr Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli comprovaram enquadramento como Microempresa, através da Certidão Simplificada. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante credenciado na sessão. Após a comissão ter analisado os documentos solicitou ao engenheiro civil responsável técnico do município a análise e auxílio para verificação dos atestados técnicos apresentados. Após a diligência com o engenheiro, a comissão decidiu pela inabilitação das licitantes LN Construções LTDA, WR Construtora e Distribuidora de Materiais Eireli e Celso Kudla Empreiteiro Eireli, considerando que o Atestado de Capacidade Técnica dessas licitantes apresentado não atende ao exigido no edital quanto a área mínima executada, conforme o item 5.1.4.3.1 do edital que exige “ter executado obra: piso em concreto, com área mínima de 350m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta metros quadrados) ou 24m<sup>3</sup> (vinte e quatro metros cúbicos) em uma única obra. A licitante Compact Construtora Eireli – ME foi declarada habilitada. Esta aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso, em atendimento a Lei Federal 8.666/93 e alterações. As licitantes ficam desde já intimadas do prazo de recurso. Nada mais a tratar, encerra-se a sessão com a lavratura desta ata, que vai assinada pela comissão e pelo representante presente na sessão:

  
Josiane dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Tiago Murilo de Souza  
Membro da Comissão

  
Maria Cristina Marciniak Munhoz  
Secretária

  
Abel Schroeder  
Wr Construtora e Distribuidora de Materiais  
Eireli